



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DEAFI Nº 109, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEAFI, no uso de suas atribuições, conforme competência prevista no art. 1º da Portaria Susep nº 7.620, publicada no DOU de 06 de abril de 2020, resolve:

DESIGNAR o servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA ALENCASTRO**, matrícula 1959104, para exercer a função de Coordenador Substituto da Coordenação de Fiscalização Prudencial 3 - CFIP3, da Coordenação-Geral de Fiscalização Prudencial - CGFIP, código FCPE 101.3, nos eventuais impedimentos da titular.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO MAZZEO DE LIMA (MATRÍCULA 1679592)**, **Chefe de Departamento Substituto**, em 01/07/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1068519** e o código CRC **1BC99726**.